



EDITAL Nº 100/2024

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DO UNIBRASIL

Abertura de inscrições para a seleção de alunos do PPGD bolsistas ou taxistas Prosup/Capes para desenvolver a atividade de Adjunto de Pesquisa

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito, nos termos normativos e regimentais aplicáveis à espécie, torna públicas as seguintes regras e instruções para a Seleção de Bolsistas ou Taxistas vinculados ao PPGD UniBrasil para desenvolver a atividade de Adjunto de Pesquisa, vinculados ao Comitê de Apoio à Coordenação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Este Edital tem por objetivo apresentar as regras de seleção de candidatos bolsistas ou taxistas Prosup/Capes, vinculados ao PPGD UniBrasil, para desenvolver atividade de Adjunto de Pesquisa.

Os Professores do PPGD têm a opção de selecionar, dentre os bolsistas ou taxistas inscritos, 1 (um) aluno bolsista, para atuar como Adjunto de Pesquisa.

O Adjunto de Pesquisa fica vinculado ao Comitê de Apoio à Coordenação e desenvolverá as atividades em auxílio a 1(um) dos Professores do PPGD.

As atribuições e atividades do Adjunto de Pesquisa não se confundem e/ou substituem o estágio em docência, nem atribuições e responsabilidades do docente, previstas no Regimento Interno do PPGD.

2. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO ADJUNTO DE PESQUISA:

- I. Ser aluno bolsista ou taxista escolar vinculado ao PPGD UniBrasil, devidamente matriculado e com prazo mínimo para defesa de 18 (dezoito) meses, contados do presente Edital;
- II. Auxílio no preenchimento de relatórios e planilhas relativos às atribuições acadêmicas do Docente pertinentes ao PPGD UniBrasil;

- III. Auxílio na coleta, organização e preenchimento de dados acadêmicos, bem como atualizações de informações docente em base de dados eletrônicos ou por meio físico relacionados ao Docente e pertinentes ao PPGD UniBrasil;
- IV. Auxílio ao docente na busca de oportunidades em Editais de Pesquisa, no desenvolvimento de projetos de pesquisa e captação de recursos em editais diversos, públicos ou privados, pertinentes aos interesses nas pesquisas acadêmicas desenvolvidas no PPGD UniBrasil;
- V. Auxílio na elaboração de relatórios pertinentes aos Comitês do PPGD UniBrasil e/ou Grupos de Pesquisa do PPGD UniBrasil aos quais o Docente tenha vinculação;
- VI. Auxílio na elaboração do planejamento quadrienal e anual docente relativos as atividades acadêmicas e de pesquisa que serão desenvolvidas pelo Professor no PPGD UniBrasil e do relatório das atividades executadas previstas no planejamento quadrienal e anual anteriores;
- VII. Auxílio no planejamento, elaboração e execução dos eventos acadêmicos organizados pelo docente, que guardem pertinência com as linhas de pesquisa e área de concentração do PPGD UniBrasil, tais eventos poderão ser promovidos pelo PPGD UniBrasil e/ou com apoio do PPGD UniBrasil.

3. DAS VAGAS

Será ofertada **01 (uma) de Adjunto de Pesquisa por docente do PPGD.**

Os Professores do PPGD têm a discricionariedade, caso entenda a necessidade do auxílio de um adjunto de pesquisa, poderá selecionar, dentre os bolsistas ou taxistas inscritos.

4. INSCRIÇÕES E ENTREVISTA DE SELEÇÃO

- I. As inscrições deverão ser realizadas até dia 02 de dezembro de 2024;
- II. Para realizar a inscrição o bolsista / taxista escolar deverá preencher o formulário no link: <https://forms.gle/RCYC3V2svihxXid87> ;
- III. Participar da entrevista com o docente;
- IV. O e-mail de convocação para participar da entrevista será enviado, ao candidato inscrito, pela secretaria acadêmica do PPGD ou diretamente pelo docente.

RESULTADO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

- I. O resultado será publicado em Edital no dia 08/12/2024;
- II. A partir da divulgação do resultado o bolsista ou taxista escolar selecionado estará, automaticamente, vinculado ao Comitê de Apoio à Coordenação e apto ao início das atividades de Adjunto de Pesquisa com o Docente indicado no Edital;
- III. O bolsista ou taxista escolar selecionado para atividade de Adjunto de Pesquisa anteriormente vinculado a um Comitê diverso do Comitê de Apoio À Coordenação poderá pedir a desvinculação ou cumular as atividades de ambos os Comitês;
- IV. A desvinculação deverá ser informada via e-mail para o Coordenador do Comitê que anteriormente estava vinculado com cópia para o e-mail ppgd@unibrasil.com.br .

Curitiba, 27 de novembro de 2024.



PROF. DR. BRUNO MENESES LORENZETTO

COORDENADOR GERAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DO
CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL